INDICADORES MUNICIPAIS

Ano / Periodo: 2026 / 3° Bimestre

Município: 351570-Ferraz de Vasconcelos - SP
Posição em: 04/11/2026 10:43:26

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,19 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 336,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	29,16 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	78,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,87 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa: